



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



## DECRETO Nº 085/2009

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 159.738,63 (Cento e cinquenta e nove mil e setecentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos)”.

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **159.738,63** (Cento e cinquenta e nove mil e setecentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos) de acordo com o Legislativo, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
30	0412200032.004-339036	Outros serv terc-pessoa física	2.430,00
31	0412200032.004-339039	Outros serv terc-pessoa jurídica	1.200,00
43	2884300000.005-339047	Obrigações tributarias e contributivas	4.500,00
84	0824300042.008-339039	Outros serv terc-pessoa jurídica	180,00
91	1030100052.009-319013	Obrigações patronais	815,00
97	1030100052.009-339032	Material de distribuição gratuita	5.000,00
104	1030100052.010-339039	Outros serv terc-pessoa jurídica	7.009,18
144	1236500061.007-449051	Obras e instalações	120.517,16
166	1236500062.033-339046	Auxilio-alimentação	465,00
176	1236100062.016-339030	Material de consumo	9.000,00
179	1236100062.016-339039	Outros serv terc-pessoa jurídica	2.336,00
188	1236500062.016-339039	Outros serv terc-pessoa jurídica	150,00
192	1230600072.017-339032	Material de distribuição gratuita	112,03
207	1236400072.019-339030	Material de consumo	1.215,00
214	1236400072.034-339039	Outros serv terc-pessoa jurídica	4.466,00
231	1339200072.032-339039	Outros serv terc-pessoa jurídica	110,00
255	1545100081.001-449051	Obras e instalações	233,26
Total.....			<b>159.738,63</b>

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
28	0412200032.004-339030	Material de consumo	112,03
64	0824400042.006-339036	Outros serv terc-pessoa física	860,00
90	1030100052.009-319013	Obrigações patronais	815,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



104	1030100052.010-339039	Outros serv terc-pessoa jurídica	5.000,00
124	1236100062.012-339030	Material de consumo	10.000,00
125	1236100062.012-339032	Material de distribuição gratuita	1.593,17
130	1236100062.012-339046	Auxilio-alimentação	465,00
139	1236100062.013-339032	Material de distribuição gratuita	700,00
152	1236500062.014-339032	Material de distribuição gratuita	429,00
162	1236500062.033-339030	Material de consumo	1.500,00
163	1236500062.033-339032	Material de distribuição gratuita	590,00
168	1236100061.008-449052	Equipamentos e material permanente	2.000,00
172	1236100062.015-319016	Outras despesas varáveis pessoal civil	1.666,00
177	1236100062.016-339032	Material de distribuição gratuita	1.000,00
178	1236100062.016-339036	Outros serv terc-pessoa física	1.520,00
186	1236500062.016-339032	Material de distribuição gratuita	3.000,00
189	1236500062.016-449052	Equipamentos e material permanente	2.000,00
192	1230600072.017-339032	Material de distribuição gratuita	3.931,77
194	1230600072.017-339032	Material de distribuição gratuita	7.009,18
219	1339200072.021-339032	Material de distribuição gratuita	149,00
250	2781200072.023-339032	Material de distribuição gratuita	746,00
257	1545200082.024-339036	Material de consumo	3.033,26
280	1545200082.026-339032	Material de distribuição gratuita	349,00
310	2060500092.028-339030	Material de consumo	1.258,83
312	2060500092.028-339032	Material de distribuição gratuita	2.130,00
313	2060500092.028-339036	Outros serv terc-pessoa física	1.296,00
835	1545100081.001-449051	Obras e instalações	106.585,39
<b>Total.....</b>			<b>159.738,63</b>

3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 02 de dezembro de 2009.

**OSVALDO BEDUSQUE**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

**Larici Fabiana de Sá**

Enc. da Secretaria Geral Administrativa